

Ventiladores de Parede Tufão 60cm (R\$ 1.137,15);
Serviço de Terceiros (PJ): Manutenção/conserto de 02 impressoras (R\$ 620,00);
Material de Consumo / Capacitação: Curso de Qualificação em Pizza / SENAC (R\$ 5.876,00).
Parágrafo único. O saldo residual não utilizado de R\$ 29,77 (vinte e nove reais e setenta e sete centavos) deverá seguir o rito padrão de prestação de contas final do termo.
Art. 3º Encaminhar a presente Resolução à Secretaria Municipal de Assistência Social para a emissão do Termo de Apostilamento e demais providências administrativas necessárias.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e posterior publicação.
Cariacica – ES, 31 de julho de 2026.

THIAGO DOS SANTOS PETERLE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC

RESOLUÇÃO Nº 014/2026 – COMDIC

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA RENOVAÇÃO DA INSCRIÇÃO/REGISTRO DA INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA “LAR DJALMA GONÇALVES LTDA” NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE CARIACICA – COMDIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da 174ª Reunião Ordinária, realizada no dia 31 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a renovação da inscrição/registro da Instituição de Longa Permanência “LAR DJALMA GONÇALVES LTDA”, CNPJ 64.941.981/0001-54, que usará a expressão “Casa de Repouso Djalma Gonçalves”, como nome fantasia; localizada a Rua Cinco, 54, Rio Marinho Cariacica CEP: 29141730, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018, desde 13 de dezembro de 2018.

Parágrafo Único - A entidade executa o Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa – Modalidade: Abrigo Institucional (Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 31 de julho de 2026.

THIAGO DOS SANTOS PETERLE

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E
PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 025/2015.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC**
PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 130/2026

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO. A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025 e de acordo com o processo nº 368/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder averbação por Tempo de Contribuição

em benefício à servidora efetiva IVONE NICOLI ZANETTI, matrícula nº 29704-09, ocupante do Cargo de Professor MaPA 2 Ensino Fundamental (anos iniciais e EJA) II lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEME), fazendo-se constar o período de 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 07 (sete) dias vindos do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 30 de julho de 2026.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 143/2026

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 160/2025 e de acordo com o processo nº 401/2026:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder averbação por Tempo de Contribuição em benefício à servidora efetiva SUELENA AGUIAR VANZELER, matrícula nº 83317-02, ocupante do cargo de Gari lotada na Secretaria Municipal de Serviços (SEMSERV), fazendo-se constar o período de 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 08 (oito) dias vindos do INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 05 de agosto de 2026.

ROGERIO FARIA PIMENTEL

Diretor Técnico Previdenciário

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente do IPC

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO –
CONTRATO Nº 8/2025**

Processo: 432/2025

ID TCEES: 2025.017E0800001.09.0006.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC.

Contratada: ALARMECONNECT TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA – CNPJ nº 18.950.475/0001-04.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 32.266,92 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Nat. Despesa: 3.3.90.39.00.

Período de Vigência: 01/09/2026 a 01/09/2027.

Cariacica-ES, 05/08/2026.

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES

Diretora Presidente – IPC.

MUNICÍPIO DE CARIACICA:27
150549000119
Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE CARIACICA:27150549000119
Dados: 2026.08.06 20:06:46 -03'00'